



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-11-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, foi realizada a chamada para a vigésima quarta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Aldo Borges, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Eng<sup>o</sup> Comassetto, Fernanda Barth, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Bernardi, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina, Roth da Acessibilidade e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1<sup>a</sup> sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 094 e 380/24; e, em 2<sup>a</sup> sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 033/24 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 298, 309 e 336/24. Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1<sup>o</sup> secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 11/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2<sup>o</sup> da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2<sup>o</sup> da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0823437** e o código CRC **C401CC9B**.